

RESOLUÇÃO CONSUN 006/2006

Teresina, 17 de março de 2006.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso de suas atribuições legais,

Considerando o não preenchimento das vagas da 3ª convocação do Vestibular UESPI/2006,

Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião plenária de 16/03/2006,

## RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a convocação da 4ª chamada dos aprovados no Vestibular/ UESPI/2006.

Parágrafo 1º- Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Assuntos Acadêmicos da UESPI, dia 22/03/06, para efetivar a Matrícula Institucional, de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Parágrafo 2º - Os candidatos dos Campi deverão efetivar suas matrículas em seus respectivos Campi.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Valeria Madeira Martins Ribeiro

Reitora